



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.603, de 20/12/2022

Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

José Roberto Pilon, Prefeito do Município de CERQUILHO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), autorizado pela Lei 3.404, de 23/06/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
20	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0004.1038			CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ZONÓSES	
105	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
02.05			SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01			SECRETARIA	
18.541.0006.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
159	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	1.000,00
Total da Suplementação				42.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
02.02.02			DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.0003.2005			MANUTENÇÃO DE CRECHES	
22	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	11.000,00
02.03			SECRETARIA DA SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
02.03.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0004.2004			MANUTENÇÃO DO SETOR	
103	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG. URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

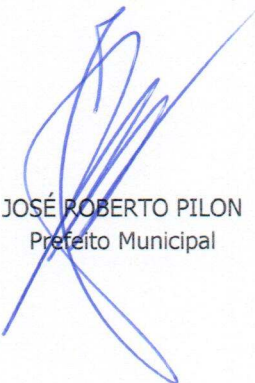
TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110

www.cerquillo.sp.gov.br

02.05				SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABAST E M.AMB	
02.05.01				SECRETARIA	
18.541.0006.2004				MANUTENÇÃO DO SETOR	
	160	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1.000,00
Total da Anulação de Dotação					42.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 20 de dezembro de 2022.


JOSÉ ROBERTO PILON
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria do Paço
Municipal na data supra.